Resolução nº : 8482/2001
Protocolo nº : 333952/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Interessado : NOEMIA PEREIRA MARTINS E OUTRO
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 1712/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA